

# FAST CUP FUNEL NBU 4

## REGULAMENTO

### 01 DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º Atendendo as reivindicações de nossos atletas e objetivando integrá-los através do esporte, a Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – Funel em parceria com a Associação Passo Zero de Basquete, propõem a realização do Fast Cup Funel NBU – 4

### 02 DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º Nos diversos clubes, associações esportivas, instituições educacionais e filantrópicas do município de Uberaba pratica-se o basquete regularmente durante a semana e aos finais de semana, como forma de utilização sadia das horas de lazer e como atividade sócio, esportiva e educacional. A realização de um torneio nesta modalidade desportiva, muito contribuirá para intensificar esta prática.

### 03 DO OBJETIVO GERAL

Art. 3º Oportunizar uma maior integração dos atletas desta modalidade através da prática desportiva competitiva.

### 04 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 4º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro - Estender o direito à prática desportiva aos atletas de basquete, valorizando as equipes desta modalidade em nosso município.

Parágrafo segundo - Estabelecer um convívio agradável entre diversos atletas desta modalidade.

Parágrafo terceiro - Apoiar através do desporto todos os trabalhos que vem sendo realizado pelo basquete no Município de Uberaba.

### 05 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão o FAST CUP FUNEL NBU – 4.

Art. 06º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas nacionais que regem a modalidade e deste

regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

## **06 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 07º Na realização deste projeto esportivo, serão conhecidos pelos participantes como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

### **a) Da Comissão de honra**

Presidente – FUNEL

### **b) Representantes das equipes inscritas (competências)**

- 1) Acompanhar o andamento da competição;
- 2) Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- 3) Apresentar documentação de atleta(s) que estiver (em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- 4) Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas da sua equipe;
- 5) Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

### **c) Da Comissão Técnica**

Será formada pela por integrantes da Associação Passo Zero (competências)

- 1) Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- 2) Elaborar a programação dos jogos;
- 3) Designar horário para realização dos jogos;
- 4) Solicitar ao responsável sua participação em reunião em que sua equipe esteja envolvido em julgamento.
- 5) Julgar as infrações que forem cometidas durante a competição;
- 6) Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- 7) Julgar à revelia a equipe ou atleta que convocado não comparecer a reunião para julgamento;
- 8) Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Técnica será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso.

#### **d) Da Arbitragem**

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – Funel em parceria com a Liga Uberabense de Futebol – LUF será a responsável pela contratação da equipe de arbitragem, sendo que a ela compete: estruturar o quadro de arbitragem e designá-la de acordo com a tabela.

Parágrafo único: Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

## **07 DA INSCRIÇÃO**

### **CATEGORIA SUB 17**

**Art. 8º** A inscrição, para a **categoria sub 17** deverá ser realizada, impreterivelmente, de **19 /07/2024 a 14/08/2024**, devendo ser entregue em formulário próprio, na sede da Funel (Departamento de Esporte), até às **18:00 horas**, do dia **14/08/2024**.

**Parágrafo primeiro:** Encerrado o período de inscrições não será permitido à substituição de atletas na ficha, porém poderá acrescentar (atletas) até o dia do Congresso Técnico, não ultrapassando o limite máximo de 12 jogadores, como consta na ficha. Este acréscimo terá que ser presencialmente na FUNEL.

**Parágrafo segundo:** A ficha de inscrição está disponível no link: [https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm\\_indireta\\_outros\\_servicos\\_pagina/35/1](https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_outros_servicos_pagina/35/1)

### **CATEGORIA ADULTO (FEMININO E MASCULINO)**

**Parágrafo primeiro:** Considerando o mesmo período de inscrição:

- a) Será realizada uma pré-inscrição, individualmente, para às **categorias adulto (feminino e masculino)** através do link abaixo [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmGi4LQKv61eHNqwltp3vmx8ANbdWzl4xsZh2rX2yxC5TyQg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmGi4LQKv61eHNqwltp3vmx8ANbdWzl4xsZh2rX2yxC5TyQg/viewform?usp=sf_link)
- b) Os atletas inscritos serão divididos em equipes as quais participarão do Fast Cup Funel NBU 4;
- c) A organização e coordenação do Fast Cup Funel NBU 4 será da Associação Passo Zero de Basquete, aqui representada por

Gabriel Almeida (34) 99903-1598 e Leonardo HSU (34) 9 9186-1860;

- d) O valor da inscrição será R\$70,00 (setenta reais), incluindo a camiseta (uniforme de jogo) alusiva ao projeto. O short ou calção será de responsabilidade da equipe.

## 08 DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 9º Poderão ser inscritos no mínimo 08 e no máximo 12 atletas por equipe (categoria sub 17).

Art. 10º Cada atleta poderá ser inscrito somente por uma equipe e categoria. Caso o mesmo, se inscreva por mais de uma equipe ou em mais de uma categoria, estará eliminado e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar.

Art. 11º Idade mínima para participação de atletas será a seguinte:

**Adulto feminino - 14 anos completos até a data da inscrição;**

**Sub 17 masculino – Nascidos em 2007 ou após**

Art. 12º Os atletas deverão ser inscritos exclusivamente de acordo com o Artigo 11º deste Regulamento Geral.

Art. 13º Será obrigatória a apresentação da documentação prevista no artigo 21º à equipe de arbitragem.

## 09 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º Será realizado no dia 21/08/2024, às 19:00 horas, na sede da Fundação de Esporte Lazer (Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, 1853) com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade, será sorteada a formação da tabela e tratados assuntos inerentes à competição.

## 10 DO SISTEMA DE DISPUTA (CATEGORIA SUB 17)

Art 15º O sistema de disputa será organizado em duas fases:

- a) **Fase classificatória:** chaves com 3 ou 4 equipes, passando para a próxima fase as duas primeiras colocadas das chaves com 3 equipes e as 3 primeiras colocadas das chaves com 4 equipes.
- b) **Fase eliminatória:** as melhores colocadas disputarão a fase por eliminatória simples até o fim da competição.

## **11 CRITERIOS DE DESEMPATE:**

Art. 16º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de pontos;
- d) Maior número de pontos feitos;
- e) Menor número de pontos sofridos;
- f) Pontos average (pontos feitos divididos pelos pontos sofridos);
- g) Sorteio.

## **12 DA IDENTIFICAÇÃO**

Art. 17º A identificação dos atletas junto à arbitragem, que será a representante legal da Comissão Técnica, deverá ser feita através da apresentação de qualquer documento oficial, previsto neste Regulamento Geral, antes do início da partida. Caso nenhum dos documentos, listados no parágrafo segundo, seja apresentado antes do início da partida, o atleta não poderá participar da mesma.

Parágrafo primeiro: Não será permitida a participação do atleta sem a apresentação do documento, mesmo que ele se comprometa a apresentá-lo até o final da partida.

Parágrafo segundo: Serão documentos aceitos para identificação dos atletas e representantes, todos com fotos a seguir: carteira de identidade atualizada, cédula de identidade profissional expedida por conselho de classe (Ex: CREF, CREA, CRO, CRM, CREFITO, etc), passaporte, carteira de trabalho atualizada e carteira de motorista.

## **13 DAS COMPETIÇÕES**

Art. 18º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder por WxO será eliminada da competição e todos os seus resultados anteriores serão anulados.

Art. 19º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

Art. 20º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco somente os jogadores reservas, um técnico e assistente técnico, todos com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida.

Art. 21º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior (falta de energia, fenômenos da natureza, etc), ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 22º As competições serão orientadas segundo a legislação da Confederação Brasileira de Basquete respeitando este regulamento em primeira instância, e os julgamentos serão baseados por este Regulamento e pelo CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 23º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas idênticas e que deverão estar numeradas, calções idênticos da mesma cor e meia acima do tênis da mesma cor.

Art. 24º Os jogos serão realizados nos ginásios determinados na Tabela Oficial.

Art. 25º As equipes deverão possuir as suas bolas para aquecimento. A bola de jogo será de responsabilidade da Fundação de Esporte e Lazer e não será permitido o seu empréstimo para uso em aquecimento.

## **14 DAS PENALIDADES**

Art. 26º Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada vencida pelo placar de 01 (Um) ponto a 00 (zero), sendo este ponto contado para efeito de critério de desempate.

Parágrafo Único: Se a equipe que provocar interrupção da partida estiver perdendo, o placar do momento na paralisação será mantido.

Art. 27º Todo atleta que desacatar a autoridade se cometer ato de agressão física, ficará, automaticamente, excluído da competição. O mesmo estará impedido de participar desta competição e todas as competições organizadas pela Funel em 2025.

## 15 DOS PROTESTOS

Art. 28º Qualquer equipe terá, das 07:30 às 15:00 horas, do dia útil seguinte, à partida em questão, para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O protesto deverá ser encaminhado à Fundação de Esporte e Lazer, situada na Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, bairro Nossa Senhora da Abadia.

Art. 29º Caberá, exclusivamente, ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 30º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado, pelo representante da equipe (aquele que assinou a ficha de inscrição nesta função) e com as provas anexadas.

Art. 31º Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

## 16 DA PREMIAÇÃO

Art. 32º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice -campeã, e também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice- campeões.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 34º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 35º Somente o capitão e o Técnico deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 36º A Fundação de Esporte e Lazer fornecerá somente a bola do jogo.

Art. 37º Nota, Boletim Oficial e a Tabela desta competição, têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

Art. 38º As punições serão de acordo com o Regulamento Específico desta competição, com as Regras Oficiais do Basquete e de acordo com o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva).

Art. 39º Qualquer equipe que colocar jogador irregular e/ou técnico em quadra será automaticamente excluída da competição e todos os seus resultados da fase em disputa serão anulados.

Art. 40º O Técnico terá obrigatoriamente que apresentar documento de identidade à equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.

Art. 41º Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente.

Art. 42º Qualquer equipe que for eliminada ou desistir de disputar a competição, após o início da mesma, terá todos os seus resultados cancelados, dentro da Fase em disputa.

Art. 43º A formação das Chaves e a Tabela Oficial serão divulgados, quatro dias úteis após o Congresso Técnico, no site:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,53765>

Art. 44º Nas fases onde houver formação de chaves, ressaltando que vitória por  $w \times 0$ , não pontua, a pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

Vitória 03 (três) pontos;

Empate 01 (um) ponto;

Derrota 00 (zero) ponto.

Art. 45º O Tempo de Jogo será de 40 minutos divididos em 4 quartos de 10 minutos cronometrados.

Art. 46º Poderão ser realizadas partidas aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora. Sendo assim as equipes ficam cientes das normas e regras que regem este regulamento.

Uberaba, 17 de julho de 2024.

---

Gabriel Almeida  
Coordenador Técnico

---

Leonardo HSU  
Coordenador Técnico

---

Chefe do Departamento de Esporte – Funel

Marcelo Vilela